



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE N. 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa membros para comporem a Comissão de Especial de Instituições de Ensino Superior do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso III, alínea d, e art. 10º, §§ 3º e 4º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução *Ad Referendum* CRA-CE n. 04, de 28 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão Especial de Instituições de Ensino Superior do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para comporem a Comissão de Especial de Instituições de Ensino Superior do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:

- I - Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos Bezerra, CRA-CE n. 1486, como Coordenador;
- II - Adm. José Albuquerque Costa, CRA-CE n. 01106, como Vice-Coordenador;
- III - Adm<sup>a</sup>. Gardenia Barroso Lima, CRA-CE n. 7269, como membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025.

  
**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**